



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**, com sede administrativa na RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 88, CENTRO, CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **EDER MUCIO DO AMARAL**, CPF Nº **464.912.526-04** e de outro a Contratada empresa Gerson M Lopes, CNPJ Nº 32.431.487/0001-53, com sede a rua Joao Ferreira dos Santos, nº 226, bairro Park, Dona Gumercinda Martins, cep 35.519.000, na cidade de Nova Serrana, neste ato representado pelo Senhor **Gerson Mariano Lopes**, inscrito no CPF nº 887.327.546-04, aditiva neste ato o contrato administrativo nº 25/2019, constante no Processo Licitatório nº 19/2019 Modalidade Convite nº 003/2019, e considerando:

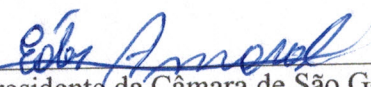
A necessidade de aumento das horas disponibilizadas a Casa Legislativa assim como a necessidade de implantação e acompanhamento da plataforma online do Governo E-Social, para o bom andamento dos trabalhos nesta Câmara Municipal;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª – o item 2.1 da clausula 2ª, passará a ter a seguinte redação: pela execução dos serviços pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ 3.792,67 (três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), reajustado conforme previsto na clausula décima quarta do contrato 025/2019.

CLAUSULA 2ª – – Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

São Gonçalo do Pará, 01 de agosto de 2022.



Presidente da Câmara de São Gonçalo do Pará



Gerson Mariano Lopes

Publicado em 01/08/2022
EDER MUCIO DO AMARAL
PRESIDENTE